



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2580//2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

considerando o Processo Eletrônico n.º 23166.000643.2019-84;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 397/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 03 de setembro de 2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Vigência	Progressão/promoção	
		De	Para
ROBERTO IRAJA TAVARES DA COSTA FILHO	09/09/2019	DIV-01	DIV-02

Pelotas, 4 de setembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 05/09/2019 20:08:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34321

Código de Autenticação: 51de5a8014

